



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2016 QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE BANCO DE IMAGENS PARA PRODUÇÃO DE TRABALHOS DESTES CRA-SP

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Estados Unidos, 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Administrador ROBERTO CARVALHO CARDOSO, brasileiro, casado, RG. n.º 2.514.967, inscrito no CPF sob n.º 008.853.558-49, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Alexandre Dumas, 1.711, 2º andar, sala Getty, CEP 04717-004, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.195.059/0001-08, neste ato por seu representante legal, ao final assinado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de banco de imagens, por mais 2 (dois) meses, consoante autorizado pelo artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário passam a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato é de R\$ 1.367,34 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sem reajuste, mantendo-se o valor mensal no montante de R\$ 683,67 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, para vigorar de 15.10.2016 até 15.12.2016, tendo início e vencimento em dia de expediente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de outubro de 2016

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso  
Presidente

G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA  
Representante Legal

Paulo Roberto Schmid  
CPF: 896.411.408-68  
Diretor Geral

**TESTEMUNHAS:**

**Contratante**

Manuela Cristine da Silva  
Assinatura: *Manuela*  
Nome: *Manuela Cristine da Silva*  
RG: *33.768.532-0*  
CPF: *324.691.998-40*

**Contratada**

Assinatura: *Manuela*  
Nome: *Manuela*  
RG: *27.114.577-0*  
CPF: *217847158-75*